



notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 20230000004 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização Nº (s) 04/2023 datado em 19 de janeiro de 2023, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 03 de fevereiro de 2023.

George Malheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – CGCL – REPUBLICAÇÃO

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo para atender as necessidades do Centro de Saúde Maria do Carmo Neiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 08:00min do dia 06/02/2023. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11h20min do dia 16/02/2023. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 11h30min do dia 16/02/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Timon, 02/02/2023. Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023 – CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisições futuras de Paquetas para Tombamento auto adesiva em alumínio medindo 2x5cm para atender as demandas do Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 06/02/2023.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 16/02/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 11h10min do dia 16/02/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: Luciane Lopes da Silva.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 008/2020
Processo Administrativo nº 0358/2023

Pregão Presencial nº 003/2019

Fundamentação legal: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF.

CNPJ do contratante 06.115.307/0001-14.

Contratada: LB GOMES

CNPJ da contratada: 10.781.826/0001-99

Objeto: Objeto do presente termo de aditivo ao contrato Nº 008/2020, prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, a contar de 05/02/2023 até 04/02/2024, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: Contrato tem vigência de 05/02/202a 04/02/2024.

Dotação Orçamentária:

Projeto de atividade: 2040

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Fonte de Recurso: 500.

Valor Global: R\$ 58.200,00.

Data da Assinatura: 26/01/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 011/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 001/2022; Liberação nº 40/2023 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços Ltda – CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75. **Valor total estimado:** R\$ 1.293.889,99. **Data:** 12/01/2023. **Vigência:** até 30/04/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo administrativo nº 06/2023. Dispensa de Licitação nº 01/2023. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Fundamentação:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. **Ato:** O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993, bem como em informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 06/2023, **RATIFICA** o parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 01/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para instalação e manutenção de cerca elétrica nos prédios que sediam os programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e ainda na justificativa, que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a **CS Informática**, inscrita no CNPJ nº 24.609.605/0001-42, pelo valor total de R\$ 16.796,00 (dezesesseis mil setecentos e noventa e seis reais), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. **Data da Assinatura:** 11/01/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 06/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a vinculação, ao contrato 06/2022, dos documentos a seguir: Planilha Orçamentária Resumida, Orçamento Sintético (com BDI), Cronograma Físico Financeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Item 03, da Cláusula II, do Contrato nº 06/2022 e o Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CNPJ:** 19.585.068/0001-08. **CONTRATADA:** SAGA Engenharia e Participações Ltda, CNPJ:18.882.626/0001-34.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE MOBILIDADE URBANA
TERESINA-PI / TIMON-MA

CIMU

PORTARIA N.º 001/2023 CIMU,

30 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CIMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no estatuto:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ELIESIO RAMOS DA SILVA, para desempenhar a função de Assessor Jurídico do CIMU - Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana, com atribuição para efetivar todas as funções afetas ao referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Fica revogada a portaria de nº 024/2021 - CIMU

RESOLUÇÃO CIMU 001/2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – CIMU TERESINA/TIMON PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A Diretoria de Planejamento e Normatização do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU Teresina(PI) x Timon(MA), fundamentado nas deliberações realizadas na assembleia geral extraordinária realizada na data de 23 de janeiro de 2023; Considerando a necessidade de aprovação do orçamento do exercício de 2023 para a correta execução orçamentária/financeira;

Considerando os dispostos nos normativos que regem os orçamentos dos Consórcios Públicos, em especial a Portaria STN nº 274/2016, Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2006, resolve:

Art. 1º. Aprovar o orçamento do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana, conforme anexo a essa resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.

ANEXO

Título I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta resolução estima a receita do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana, para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 372.000,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil), e fixa a despesa em igual valor, nos termos da portaria STN nº 274/2016, e do que dispõe sobre o tema a Lei 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2006.

Título II Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I Da Receita Total

Art. 2º. A Receita Total Orçamentária, estimada para o orçamento, no valor de R\$ 372.000,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil).

Art. 3º. As receitas decorrentes de transferências correntes, previstas na legislação vigente, discriminada neste anexo, desta resolução, são estimadas com o seguinte desdobramento: